



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXVII Nº 3869 CADERNO ÚNICO PARNAÍBA PIAUÍ SEGUNDA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2025

SUMÁRIO

DECRETOS	02
PORTARIAS	10
RETIFICAÇÃO	13
AVISOS	13
EXTRATOS CLCA	13
INEDITORIAIS	14
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	23



Assinatura Digital



PORTARIAS

ID: 3869

Prefeitura Municipal de ParnaíbaRua Itaúna, 1434
06554430/0001-31

Exercício: 2025

DECRETO Nº 83 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.3996*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$360.329,88 distribuídos as seguintes dotações.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial ou total de dotação orçamentária.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Suplementação (+)				360.329,88
01	03	01	SECRETARIA DE GOVERNO	
	37	04.122.0003.2005.0000	Classificação Funcional Programática	60.000,00
		3.3.90.92.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 500 00
		500	Fonte de Recurso	
		999 000	Código de Aplicação	
	2071	04.122.0003.2077.0000	Classificação Funcional Programática	860,00
		3.3.90.92.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 500 00
		500	Fonte de Recurso	
		999 000	Código de Aplicação	
01	05	01	ADMINISTRACAO DA SECRETARIA	
	57	04.123.0003.2014.0000	Classificação Funcional Programática	1.404,67
		3.3.90.92.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 500 00
		500	Fonte de Recurso	
		999 000	Código de Aplicação	
01	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	398	10.122.0008.2025.0000	Classificação Funcional Programática	61.731,13
		3.3.90.92.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 500 00
		500	Fonte de Recurso	
		300 000	Código de Aplicação	
	500	10.301.0008.2202.0000	Classificação Funcional Programática	9.000,00
		3.3.90.92.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 600 02
		600	Fonte de Recurso	
		999 000	Código de Aplicação	
	726	10.302.0008.2215.0000	Classificação Funcional Programática	29.660,00
		3.3.90.92.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 500 00
		500	Fonte de Recurso	
		300 000	Código de Aplicação	

PORTARIAS

ID: 3869

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2025

DECRETO Nº 83 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.3996

01	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	794	10.303.0008.2269.0000	Classificação Funcional Programática	44.000,00		
		3.3.90.92.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 600 02		
		600	Fonte de Recurso			
		999 000	Código de Aplicação			
	839	10.305.0008.1332.0000	Classificação Funcional Programática	14.000,00		
		3.3.90.92.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 500 00		
		500	Fonte de Recurso			
		300 000	Código de Aplicação			
	1962	10.302.0008.2154.0000	Classificação Funcional Programática	4.000,00		
		3.3.90.92.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 500 00		
		500	Fonte de Recurso			
		300 000	Código de Aplicação			
	1970	10.304.0008.2118.0000	Classificação Funcional Programática	37.192,35		
		3.3.90.92.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 500 00		
		500	Fonte de Recurso			
		300 000	Código de Aplicação			
	1974	10.303.0008.2269.0000	Classificação Funcional Programática	7.000,00		
		3.3.90.92.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 500 00		
		500	Fonte de Recurso			
		300 000	Código de Aplicação			
01	13	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
	1274	04.122.0003.2049.0000	Classificação Funcional Programática	5.168,21		
		3.3.90.92.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 500 00		
		500	Fonte de Recurso			
		999 000	Código de Aplicação			
01	13	02	Superintendência de Transportes			
	2072	26.782.0009.2286.0000	Classificação Funcional Programática	6.460,00		
		4.4.90.92.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 500 00		
		500	Fonte de Recurso			
		999 000	Código de Aplicação			
01	13	04	Superintendência de Engenh. de Trânsito e Tráfego			
	2070	15.452.0009.2290.0000	Classificação Funcional Programática	43.312,66		
		3.3.90.92.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 500 00		
		500	Fonte de Recurso			
		999 000	Código de Aplicação			
01	13	06	Guarda Civil de Parnaíba			
	1331	04.122.0003.2320.0000	Classificação Funcional Programática	29.436,16		
		3.3.90.92.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 500 00		
		500	Fonte de Recurso			
		999 000	Código de Aplicação			
01	27	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2025

DECRETO N° 83 , DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.3996

01	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
791	10.303.0008.2269.0000	Classificação Funcional Programática				-44.000,00	
	3.3.90.30.00	Natureza da Despesa				F.R. Grupo:	1 600 02
	600	Fonte de Recurso					
	999 000	Código de Aplicação					
837	10.305.0008.1332.0000	Classificação Funcional Programática				-14.000,00	
	3.3.90.30.00	Natureza da Despesa				F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Fonte de Recurso					
	300 000	Código de Aplicação					
01	13	06	Guarda Civil de Parnaíba				
1326	04.122.0003.2320.0000	Classificação Funcional Programática				-6.472,43	
	3.3.90.14.00	Natureza da Despesa				F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Fonte de Recurso					
	999 000	Código de Aplicação					
01	30	08	Superintendência de Cultura				
1709	13.392.0013.1053.0000	Classificação Funcional Programática				-145.789,35	
	3.3.90.39.00	Natureza da Despesa				F.R. Grupo:	1 748 05
	748	Fonte de Recurso					
	999 000	Código de Aplicação					
01	30	11	Superintendência de Turismo				
1791	23.695.0005.2298.0000	Classificação Funcional Programática				-79,95	
	3.3.90.39.00	Natureza da Despesa				F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Fonte de Recurso					
	999 000	Código de Aplicação					

Parnaíba, 28 de FEVEREIRO de 2025

FRANCISCO EMANUEL
CUNHA DE
BRITO:05095164329

Assinado de forma digital por
FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE
BRITO:05095164329
Dados: 2025.02.28 12:12:33 -03'00'

FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

ID: 3869

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2025

DECRETO Nº 82 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.3996*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$4.402.090,85 distribuídos as seguintes dotações.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial ou total de dotação orçamentária.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Suplementação (+)				4.402.090,85
01	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	398	10.122.0008.2025.0000	Classificação Funcional Programática	198.255,91
		3.3.90.92.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 500 00
		500	Fonte de Recurso	
		300 000	Código de Aplicação	
	669	10.302.0008.2171.0000	Classificação Funcional Programática	215,07
		3.3.90.92.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 500 00
		500	Fonte de Recurso	
		300 000	Código de Aplicação	
	699	10.302.0008.2203.0000	Classificação Funcional Programática	78.691,96
		3.3.90.92.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 500 00
		500	Fonte de Recurso	
		300 000	Código de Aplicação	
	738	10.302.0008.2216.0000	Classificação Funcional Programática	138.000,00
		3.3.90.39.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 600 02
		600	Fonte de Recurso	
		999 000	Código de Aplicação	
	1970	10.304.0008.2118.0000	Classificação Funcional Programática	77.830,60
		3.3.90.92.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 500 00
		500	Fonte de Recurso	
		300 000	Código de Aplicação	
	1973	10.305.0008.2222.0000	Classificação Funcional Programática	7.513,29
		3.3.90.92.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 500 00
		500	Fonte de Recurso	
		300 000	Código de Aplicação	
01	09	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA	
	2015	04.122.0003.2033.0000	Classificação Funcional Programática	36.000,00
		3.1.90.92.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 500 00
		500	Fonte de Recurso	
		999 000	Código de Aplicação	

PORTARIAS

ID: 3869

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2025

DECRETO Nº 82 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.3996

01	11	02	COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS			
	1035	15.451.0009.1035.0000	Classificação Funcional Programática	495.600,57		
		3.3.90.39.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 500 00		
		500	Fonte de Recurso			
		999 000	Código de Aplicação			
	1048	15.451.0009.1098.0000	Classificação Funcional Programática	50.000,00		
		4.4.90.92.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 500 00		
		500	Fonte de Recurso			
		999 000	Código de Aplicação			
	1049	15.451.0009.1098.0000	Classificação Funcional Programática	1.018.231,91		
		4.4.90.92.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 700 05		
		700	Fonte de Recurso			
		999 000	Código de Aplicação			
	2073	15.451.0009.1035.0000	Classificação Funcional Programática	543.747,73		
		4.4.90.92.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 500 00		
		500	Fonte de Recurso			
		999 000	Código de Aplicação			
	2074	15.451.0009.1035.0000	Classificação Funcional Programática	1.128.003,81		
		4.4.90.92.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 700 05		
		700	Fonte de Recurso			
		999 000	Código de Aplicação			
01	30	13	Central de Licitações e Contratos Administrativos			
	1806	04.122.0003.2319.0000	Classificação Funcional Programática	30.000,00		
		3.3.90.35.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 500 00		
		500	Fonte de Recurso			
		999 000	Código de Aplicação			
01	33	01	EMPRESA PARNAIBANA DE SERVIÇOS - EMPA			
	1873	15.452.0009.1174.0000	Classificação Funcional Programática	600.000,00		
		4.4.90.51.00	Natureza da Despesa	F.R.: 1 500 00		
		500	Fonte de Recurso			
		999 000	Código de Aplicação			
			Anulação (-)	-4.402.090,85		
01	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	391	10.122.0008.2025.0000	Classificação Funcional Programática	-198.255,91		
		3.3.90.30.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo: 1 500 00		
		500	Fonte de Recurso			
		300 000	Código de Aplicação			

PORTARIAS

ID: 3869

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2025

DECRETO Nº 82 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.3996

01	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	487	10.301.0008.2202.0000	Classificação Funcional Programática		-77.830,60	
		3.3.90.30.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo:	1	600 02
		600	Fonte de Recurso			
		999 000	Código de Aplicação			
	619	10.302.0008.2154.0000	Classificação Funcional Programática		-78.691,96	
		3.3.90.30.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Fonte de Recurso			
		300 000	Código de Aplicação			
	664	10.302.0008.2171.0000	Classificação Funcional Programática		-215,07	
		3.3.90.30.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Fonte de Recurso			
		300 000	Código de Aplicação			
	751	10.302.0008.2268.0000	Classificação Funcional Programática		-88.000,00	
		3.3.90.39.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo:	1	600 02
		600	Fonte de Recurso			
		999 000	Código de Aplicação			
	812	10.304.0008.2118.0000	Classificação Funcional Programática		-50.000,00	
		3.3.90.39.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo:	1	600 02
		600	Fonte de Recurso			
		999 000	Código de Aplicação			
	857	10.305.0008.2222.0000	Classificação Funcional Programática		-7.513,29	
		3.3.90.30.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Fonte de Recurso			
		300 000	Código de Aplicação			
01	09	01	ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA			
	895	04.122.0003.2033.0000	Classificação Funcional Programática		-36.000,00	
		3.3.90.39.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo:	1	500 00
		500	Fonte de Recurso			
		999 000	Código de Aplicação			
01	11	02	COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS			
	1036	15.451.0009.1035.0000	Classificação Funcional Programática		-495.600,57	
		3.3.90.39.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo:	1	700 05
		700	Fonte de Recurso			
		999 000	Código de Aplicação			
	1046	15.451.0009.1098.0000	Classificação Funcional Programática		-2.739.983,45	
		4.4.90.51.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo:	1	700 05
		700	Fonte de Recurso			
		999 000	Código de Aplicação			

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Rua Itaúna, 1434

06554430/0001-31

Exercício: 2025

DECRETO Nº 82 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025 - LEI N.3996

01	11	02	COORDENAÇÃO GERAL DE PROJETOS		
	1051	15.451.0009.1101.0000	Classificação Funcional Programática		-600.000,00
		4.4.90.51.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo:	1 700 05
		700	Fonte de Recurso		
		999 000	Código de Aplicação		
01	30	02	Superintendência de Administração		
	1618	04.122.0003.2008.0000	Classificação Funcional Programática		-30.000,00
		3.3.90.40.00	Natureza da Despesa	F.R. Grupo:	1 500 00
		500	Fonte de Recurso		
		999 000	Código de Aplicação		

Parnaíba, 26 de FEVEREIRO de 2025

FRANCISCO EMANUEL Assinado de forma digital por
CUNHA DE FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE
BRITO:05095164329 BRITO:05095164329
Dados: 2025.02.26 12:10:54 -03'00'

FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PORTARIA FMS Nº 03.2 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 1110/2023 **RESOLVE** :

Art. 1º - Designar a servidora **BRUNA FONTINELE DE OLIVEIRA**, CPF nº 059.728.943-35, ocupante do cargo de Superintendente de Auditoria e Regulação, para **PERMANECER** com o encargo de Fiscal do **Contrato 056/2023 e seus respectivos aditivos**, firmados com a empresa **PARNATEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 01.858.875/0001-91 e a Prefeitura Municipal de Parnaíba, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde, objetivando locação de uma central telefônica digital com manutenção preventiva e corretiva para atender as necessidades da CECARA – Central de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria do Município de Parnaíba-PI.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à data de assinatura do respectivo contrato.


Nadja Nascimento da Silva
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde

PORTARIAS

ID: 3869



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PORTARIA FMS Nº 07.2 DE 07 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e conforme **Processo Administrativo N° 31224/2024**, **RESOLVE** :

Art. 1º - Designar a servidora **ISABEL CRISTINA MARQUES COUTINHO**, CPF nº 933.193.713-04, Coordenadora Administrativa do Complexo de Urgência e Emergência de Parnaíba, para **permanecer** com o encargo de Fiscal do **Contrato N° 363/2024**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Parnaíba, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa **AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO**, CNPJ 17.431.830/0001-76, objetivando locação e manutenção de sistema digital de radiocomunicação com a central SAMU, para suprir as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU de Parnaíba-PI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do respectivo Contrato.


Nadja Nascimento da Silva
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 12/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO
ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 177 da Lei nº 14.133/21 e conforme processo administrativo abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Bruno Veras Duarte, CPF nº 056.041.403.09, ocupante do cargo de coordenador geral de expediente, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo:

Nº	Processo Administrativo	Contrato	Fornecedor	CNPJ/CPF
01	1139/2025	201/2025	QUIXABA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA	50.792.659/0001-04

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

Parnaíba (PI), 28 de fevereiro de 2025


ZULMIRA DO ESPIRITO SANTO CORREIA
Secretária Municipal de Gestão



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO



PORTARIA Nº 13/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO
ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 177 da Lei nº 14.133/21 e conforme processo administrativo abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Servidor Bruno Veras Duarte, CPF nº 056.041.403.09, ocupante do cargo de coordenador geral de expediente, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo:

Nº	Processo Administrativo	Contrato	Fornecedor	CNPJ/CPF
01	14635/2025	206/2025	E. C. NOGUEIRA-ME	01.748.335/0001-55

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

Parnaíba (PI), 14 de março de 2025


ZULMIRA DO ESPIRITO SANTO CORREIA
Secretária Municipal de Gestão

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PORTARIA Nº 09/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e processo administrativo abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora LÚCIA DE FÁTIMA ANDRADE DA SILVA, portadora do CPF nº 138.742.923-04, ocupante do cargo de Coordenadora de Proteção Social Básica, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo.

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO	CONTRATADO	CPF
01	94/2025	157/2025	ANTÔNIO PEREIRA MACHADO	504.077.593-87

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do contrato.

Parnaíba (PI), 14 de março de 2025.

Denise Rêgo Chaves Mazulo
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Assistência Social

PORTARIAS

ID: 3869



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PORTARIA Nº 10/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e processo administrativo abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora LÚCIA DE FÁTIMA ANDRADE DA SILVA, portadora do CPF nº 138.742.923-04, ocupante do cargo de Coordenadora de Proteção Social Básica, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo.

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO	CONTRATADO	CPF
01	93/2025	200/2025	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES BRITO	226.727.703-44

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do contrato.

Parnaíba (PI), 14 de março de 2025.

Denise Rêgo Chaves Mazulo
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Assistência Social



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PORTARIA Nº 11/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e processo administrativo abaixo relacionado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora LÚCIA DE FÁTIMA ANDRADE DA SILVA, portadora do CPF nº 138.742.923-04, ocupante do cargo de Coordenadora de Proteção Social Básica, para exercer o encargo de Fiscal de Contrato, de acordo com as informações abaixo.

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	CONTRATO	CONTRATADO	CPF
01	95/2025	158/2025	MARIA LUCIMAR PORTELA ALVES CARVALHO	703.843.983-91

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do contrato.

Parnaíba (PI), 14 de março de 2025.

Denise Rêgo Chaves Mazulo
Secretária Executiva do Fundo Municipal de Assistência Social



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PORTARIA FMS Nº 09.2 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 9515/2023 RESOLVE :

Art. 1º - Designar a servidora POLIANA GALENO PINHEIRO, CPF nº 052.955.873-47, Coordenadora de Saúde Mental do Caps II do Município de Parnaíba, para o encargo de Fiscal do Contrato 420/2023 e seus respectivos aditivos, firmados com a empresa PARNATEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 01.858.875/0001-91 e a Prefeitura Municipal de Parnaíba, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde, objetivando locação de uma central telefônica digital com manutenção preventiva e corretiva para atender as necessidades do CAPS II do Município de Parnaíba-PI.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025.

Nadja Nascimento da Silva
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde

PORTARIAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PORTARIA FMS Nº 010.1 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 9515/2023 RESOLVE :

Art. 1º - Designar o ISABEL CRISTINA MARQUES COUTINHO, CPF nº 933.193.713-04, Coordenadora Administrativa do Complexo de Urgência e Emergência de Parnaíba, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para PERMANECER com o encargo de **Fiscal dos Contratos abaixo e seus respectivos aditivos**, firmados entre a Prefeitura Municipal de Parnaíba, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa **PARNATEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ nº **01.858.857/0001-91** objetivando contratação de empresa especializada em Locação com manutenção preventiva e corretiva para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Parnaíba-PI.

Nº	PROCESSO	CONTRATO	COORDENAÇÃO
01	19534/2023	815/2023	COMUE
02	215/2023	130/2023	COMUE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura dos respectivos contratos.

Nadja Nascimento da Silva
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde

PORTARIAS

ID: 3869



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PORTARIA FMS Nº 010.2 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE :

Art. 1º - Designar a servidora ISABEL CRISTINA MARQUES COUTINHO, CPF nº 933.193.713-04, Coordenadora Administrativa do Complexo de Urgência e Emergência de Parnaíba, para exercer o encargo de **fiscal dos contratos abaixo discriminados**, firmado com a empresa **FERREIRA & MARQUES LTDA**, CNPJ NR. 35.391.297/0001-48 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde objetivando aquisição de quantinhas.

N	PROCESSO	CONTRATO	COORDENAÇÃO
01	149/2025	084/2025	PSM-PRONTO SOCORRO MUNICIPAL
02	148/2025	083/2024	SAMU-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura dos respectivos contratos.

Nadja Nascimento da Silva
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PORTARIA FMS Nº 010.3 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE :

Art. 1º - Designar a servidora FRANCISCA DAS CHAGAS SOARES ALBUQUERQUE, CPF nº 112.315.803-72, Coordenadora Geral de Psiquiatria do CAPS III-AD do Município de Parnaíba, para exercer o encargo de **fiscal do contrato abaixo discriminado**, firmado com a empresa **FERREIRA & MARQUES LTDA**, CNPJ NR. 35.391.297/0001-48 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde objetivando aquisição de quantinhas.

N	PROCESSO	CONTRATO	COORDENAÇÃO
01	267/2025	103/2025	CAPS AD III

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data de assinatura do respectivo contrato.

Nadja Nascimento da Silva
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

PORTARIA FMS Nº 015 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e conforme Processo Administrativo nr. 9243/2025, RESOLVE :

Art. 1º - Designar o servidor **ADRIANO GOMES DA SILVA**, CPF nº 837.422.553-04, ocupante do cargo de ATPSP II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o encargo de **Fiscal do Contrato 00109/2025**, firmado com a empresa **BIOSUL PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA**, CNPJ NR. 05.905.525/0001-90 e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA**, CNPJ 06.554.430/0001-31, através do Fundo Municipal de Saúde objetivando aquisição de testes reagentes para diagnósticos de Dengue, Chikungunha, Covid-19 e Influenza tipo B, para atender as demandas do Centro de Especialidades em Saúde-CES da Secretaria Municipal de Saúde de Parnaíba-PI.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à data de assinatura do respectivo contrato.

Nadja Nascimento da Silva
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde

RETIFICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

RETIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, **RESOLVE** :

RETIFICAR A PORTARIA 03.1 DE 03 DE JANEIRO DE 2025, PUBLICADA NO DOM 3865, DE 19.03.2025.

ONDE SE LÊ : "Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à data de **PUBLICAÇÃO** dos respectivos contratos.

LEIA-SE : " ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à **ASSINATURA** dos respectivos contratos".

Nadja Nascimento da Silva
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde

RETIFICAÇÃO

ID: 3869



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE PARNAÍBA

RETIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PARNAÍBA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, **RESOLVE** :

RETIFICAR a Portaria 010 de 10 de janeiro de 2025, publicada no DOM nº 3863, DE 18.03.2025, referente ao Contrato 146/2025, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA E A UNIRIM-UNIDADE DE DOENÇAS RENAIIS DE PARNAÍBA S/S-EPP

ONDE SE LÊ : "...UNIRIM-UNIDADE DE DOENÇAS REAIS DE PARNAÍBA S/S-EPP..."

ONDE SE LÊ : "...CONVÊNIO..."

LEIA-SE : "... UNIRIM- UNIDADE DE DOENÇAS REAIS DE PARNAÍBA S/S-EPP..."

LEIA-SE : "...CONTRATO..."

Nadja Nascimento da Silva
Secretária Executiva Do Fundo Municipal De Saúde

AVISO DE REMARCAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



AVISO REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI.

O Município de Parnaíba-PI torna público que realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Ata de Registro de Preços do tipo menor preço por item, adjudicação por item, cujo certame será regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos nº 02/2024, 03/2024 e suas alterações posteriores. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO: 25/03/2025; DATA DE ABERTURA: 04/04/2025 às 07:30; DATA DA DISPUTA: 04/04/2025 às 08:00.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

RETIRADA DO EDITAL – No site <https://www.tcepi.tc.br/>, e obrigatoriamente no site www.bnc.org.br, tendo em vista necessidade de acompanhamento eletrônico e imediato de informações complementares, tais como resposta esclarecimentos, impugnações, alterações de datas entre outras.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTA: Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba/PI, CEP: 64215-115, sala de Licitações, setor de Pregão. Horário de atendimento: segunda à sexta-feira, de 07:30 às 13:30 horas. Telefone: (86) 2221-0050 ramal 252 E-MAIL: pregao@parnaiba.pi.gov.br LOCAL: - www.bnc.org.br

Parnaíba (PI), 24 de março de 2025.

Pedro Victor Carvalho das Chagas
Pregociro

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7987/2025-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA COBERTURA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 8.666/1993.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 134/2023;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): I N BARBOSA SANTOS LTDA;
CNPJ: 32.236.727/0001-69;
VIGÊNCIA: 31/12/2025;
VALOR: R\$ 266.689,21 (duzentos e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e um centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 1031; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.24; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/200.
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7988/2025-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DA INSTALAÇÃO ELÉTRICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL;
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 14.133/2021.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 22/2024;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
CONTRATADO (A): I N BARBOSA SANTOS LTDA;
CNPJ: 32.236.727/0001-69;
VIGÊNCIA: 31/12/2025;
VALOR: R\$ 275.139,08 (duzentos e setenta e cinco mil, cento e trinta e nove reais e oito centavos);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2054; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.24; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/999.
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13575/2025-PMP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL TIPO GARRAFAO, CONTENDO 20 LITROS, SEM GÁS, ENVASADA MECANICAMENTE COM ROTULO INDICANDO A PROCEDENCIA E VALIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SECRETARIA DE FAZENDA (SEFAZ);
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 14.133/2021.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2024;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE FAZENDA;
CONTRATADO (A): A J RODRIGUES FILHO;
CNPJ: 35.670.742/0001-09;
VIGÊNCIA: 31/12/2025;
VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2014; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/999.
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INEDITORIAIS

ID: 3869



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13620/2025-PP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FAZENDA (SEFAZ).
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 14.133/2021
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024;
CONTRATANTE: SECRETARIA DE FAZENDA;
CONTRATADO (A): BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA;
CNPJ: 45.329.312/0001-81;
VIGÊNCIA: 31/12/2025;
VALOR: R\$ 4.994,28 (quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais, e vinte e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2014; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.18; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 500/999;
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14252/2025-PP/PI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002; Lei nº 14.133/2021.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2024;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
CONTRATADO (A): A J RODRIGUES FILHO;
CNPJ: 35.670.742/0001-09;
VIGÊNCIA: 31/12/2025;
VALOR: R\$ 9.880,00 (nove mil, e oitocentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 2369; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.07; FONTE DE RECURSOS/CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 660/999;
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 103/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 485/2023
REFERÊNCIA: Termo Aditivo nº 001/2023 ao CONTRATO Nº. 103/2023 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - PI e a empresa REDE ULTRACONECTA NET LTDA.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;
CONTRATADO (A): REDE ULTRACONECTA NET LTDA;
CNPJ: 20.657.697/0001-85;
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 103/2023/SRP/PPM por mais 12 (DOZE) MESES, que tem por objetivo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO PARA ACESSO A REDE DE INTERNET POR MEIO DE LINK DEDICADO E COMPARTILHADO, ATRAVÉS DE COMODATO, DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO VIGILÂNCIA AMBIENTAL DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI, conforme solicitado, nos termos da justificativa contida no OFÍCIO Nº 233.11/2023 e parecer jurídico da Central de Licitações e Contratos Administrativos CLCA.
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 119/2022, conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023.

Prefeitura Municipal de Parnaíba
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág: 1 de 2

Table with columns: RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO. Includes subtotals for RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, and RECEITAS DE CONTINGÊNCIAS.

Francisco de Assis Moraes Souza
PREFEITO
010.900.483-91

Raimundo Nonato Maranhão de Araújo
CONTADOR CRC 2405-PI
095.787.063-91

Fiorili S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2877 - 21528)
28/02/2025 18:11

Usuário: franciso...
28/02/2025 18:11

Prefeitura Municipal de Parnaíba
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2024)

Pág: 2 de 2

Table with columns: DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS, DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, SALDO DA DOTACÃO. Includes subtotals for DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, and DESPESAS DE CONTINGÊNCIAS.

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Table with columns: RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS, LIQUIDADOS, PAGOS, CANCELADOS, SALDO. Includes subtotals for DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, and DESPESAS DE CONTINGÊNCIAS.

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Table with columns: RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, INSCRITOS, PAGOS, CANCELADOS, SALDO. Includes subtotals for DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, and DESPESAS DE CONTINGÊNCIAS.

Francisco de Assis Moraes Souza
PREFEITO
010.900.483-91

Raimundo Nonato Maranhão de Araújo
CONTADOR CRC 2405-PI
095.787.063-91

Fiorili S/C Ltda. Software - (diario_pcasp - 8.50.29.2877 - 21528)
28/02/2025 18:11

Usuário: franciso...
28/02/2025 18:11

ESTATUTO SOCIAL
INSTITUTO PAULO EUDES CARNEIRO

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINALIDADE

Art. 1º - O INSTITUTO PAULO EUDES CARNEIRO, fundada em 15 de julho de 2023 com o nome de fantasia "INSTITUTO PEC" é uma organização da sociedade civil, podendo ser constituída sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de PARNAÍBA-PI (SALA ADMINISTRATIVA); R. CORONEL JOSÉ NARCISO, N 793 - CENTRO, CEP: 64.200.290, neste ato, composta por seus associados abaixo assinados, presentes a Assembleia Constituinte, reger-se-á pelas normas estabelecidas por este estatuto, a qual não possui responsabilidade solidária, nem subsidiária pelas obrigações contraiadas por seus sócios em nome da Associação, tem como finalidades:

- a) Promover a saúde e o bem-estar da população, por meio de projetos e ações que visem à prevenção, tratamento e pesquisa em saúde;
b) Desenvolver programas educacionais e de conscientização sobre temas relevantes para a saúde pública;
c) Estimular a pesquisa científica e tecnológica na área da saúde;
d) Proporcionar assistência social e apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade relacionada à saúde;
e) Estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas para o desenvolvimento de projetos conjuntos voltados à saúde; celebrar convênios, acordos, contratos; parcerias ou outros instrumentos jurídicos, nacionais ou internacionais;
f) Realizar através de ações, práticas esportivas específicas que colaboram com o bem estar e a manutenção da saúde física e mental dos envolvidos;
g) Incentivar o esporte feminino local, como forma de combate ao sedentarismo e a prevenção de doenças;
h) Criar práticas que incentivam o esporte e diversas atividades físicas, de modo que estejam diretamente ligadas ao combate a doenças atreladas aos maus hábitos alimentares e a vida sedentária;
i) Promover através do movimento corporal, ações que viabilizam a socialização e a integração de diversos grupos e projetos sociais;
j) Promover uma rede de gestão e democratização do conhecimento para melhorar os acessos e oportunidades, em igualdade de condições, para todas as pessoas;
k) Contribuir com processos de alfabetização social por meio do esporte e cultura para o desenvolvimento de habilidades para a vida;
l) Colaborar com os governos federal, estadual e municipal, além de instituições governamentais, em programas e projetos compatíveis com sua área de atuação;
m) Organizar eventos sociais beneficentes, cujos recursos serão destinados integralmente à manutenção dos objetivos institucionais;

Marcos A Aguiar da S Filho

Suzana Jordelli Lima da Silva

Isabela Maria Coelho Gonçalves
Aranyanny Lopes Rocha

Página 118

28/02/2025 18:11

INEDITORIAIS

INEDITORIAIS

ID: 3869

ESTATUTO SOCIAL INSTITUTO PAULO EUDES CARNEIRO

ESTATUTO SOCIAL INSTITUTO PAULO EUDES CARNEIRO

CAPÍTULO II – DOS SÓCIOS, DIREITOS E DEVERES

CAPÍTULO III – DA DIRETORIA

- Art. 2º – Não é limitado o número de sócios para compor o quadro social da presente Associação.
Parágrafo 1º – o pretendente será admitido mediante aprovação da Diretoria, desde que, ciente das funções e finalidades da Associação, submetida se às disposições regidas pelo presente Estatuto.
Parágrafo 2º – Poderá ser excluído o associado que incorrer nas hipóteses versadas no art. 7, alíneas "b" e "c" do presente Estatuto, ficando sua deliberação a cargo da Diretoria, quer reunir-se-à em assembleia extraordinária para tal fim, ficando condicionada a sua exclusão à votação nesse sentido pela maioria dos sócios diretores.
a) Promover o intercâmbio entre os interesses da associação, em nome dos associados, em nível nacional e internacional, abrangendo as finalidades desportivas, culturais, industriais e comerciais.
Art. 3º – São Direitos dos associados, de qualquer categoria:
a) Participar das Assembleias Ordinárias e Extraordinárias,
b) Aquisição da carteira de associado para fins de obter descontos em eventos culturais e sociais dos quais a associação faça parte,
c) Votar e ser votado, para qualquer cargo eletivo da Associação, desde que, preenchendo os requisitos estabelecidos pelo presente Estatuto para o cargo pretendido, esteja quite o associado com a anuidade ou mensalidade a ser estabelecida pela Diretoria,
d) Propor medidas de interesse da associação, para o alcance de suas finalidades, tanto na realização das Assembleias, quanto em propostas a serem feitas à Diretoria,
e) Participar dos eventos sociais e culturais realizados pela Associação.
Art. 4º – São deveres de todos os Associados:
a) Observar, enquanto associado desta entidade, as deliberações realizadas pelos órgãos da Administração, determinados neste estatuto, assim como nas Assembleias a serem realizadas;
b) Cumprir e fazer cumprir as deliberações impostas pelo Estatuto e Assembleias;
c) Cooperar de forma pessoal nas campanhas e eventos promovidos pela Associação;
d) Sempre agir em conformidade com os princípios da boa administração;
e) Quando responsabilizar-se pela mensalidade o associado, o seu pagamento deverá ser feito até o dia 30 do mês corrente.
f) Adoção de práticas de gestão administrativa necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório;
g) Instrumento de controle social;
h) Transparência da gestão da movimentação de recursos

- Art. 5º – A Diretoria é composta por 3 (três) membros, para a ocupação dos seguintes cargos e competências:
a) Diretor Presidente; compete a ele assinar junto com o Diretor Financeiro as transações financeiras da entidade, balancetes, contratar funcionários e despesas "ad referendum" da diretoria.
b) Diretor Vice-Presidente; substituir a Diretor-Presidente no seu impedimento, até o retorno deste, ou, não havendo retorno, até novas eleições.
c) Diretor Financeiro; assinar junto com o diretor-presidente as transações financeiras da entidade, apresentar junto com o parecer do Conselho Fiscal as contas do ano anterior até 30 de junho e a previsão orçamentária do ano seguinte até 30 de novembro, assinar balancetes e guarda da documentação fiscal da entidade assim como sua apresentação atualizada a contabilidade contratada.
Art. 6º – Os diretores e membros dos demais conselhos são eleitos em Assembleia Geral Ordinária, pela maioria dos Associados presentes à sessão, possuindo seu integrantes mandato de 02 (dois) anos de vigência, sendo, todavia, condição de admissibilidade, a condição de sócio devidamente quite com a anuidade ou mensalidade a ser definida pela própria Diretoria, bem como inexistir condenação criminal em seu desfavor, assim como possuir disponibilidade de tempo para gerir os interesses do Instituto, disponibilidade financeira de forma a não depender apenas dos recursos da entidade.
Art. 7º – Poderá ser destituído de suas funções, o sócio diretor que:
a) Não atender aos fins para os quais fora empossado em seu cargo;
b) De qualquer forma atentar contra a finalidade e os objetivos da associação, e ainda contra os princípios dispostos no art. 3 alínea "d", de forma a ser considerada a sua atitude prejudicial à entidade;
c) Permanecer em débito com a anuidade a ser definida pela diretoria;
d) Não dispuser das condições estabelecidas no art. 6 deste Estatuto;
Parágrafo único – A destituição do sócio diretor de seu cargo ficará a cargo da Assembleia Geral Extraordinária, previamente determinada para este fim, mediante pedido formalmente direcionado à Diretoria por qualquer um dos associados, oportunidade em que será feita a deliberação e votação do pedido, sendo necessário para tal fim, um quórum de 2 (dois) terços dos associados presentes à Assembleia Geral.
Art. 8º – A Diretoria compete:
a) Administrar a entidade, com a devida observância do presente Estatuto;
b) Convocar os associados para reunirem-se em Assembleia extraordinária para a votação de matéria urgente;

Marcos A. Ayres da S. Filho
Sarina Jordelli Lima da Silva
Bárbara Maria Belles Gonçalves
Anyanny Lopes Rocha
Página 2 | 8

Marcos A. Ayres da S. Filho
Sarina Jordelli Lima da Silva
Bárbara Maria Belles Gonçalves
Anyanny Lopes Rocha
Página 3 | 8

ESTATUTO SOCIAL INSTITUTO PAULO EUDES CARNEIRO

ESTATUTO SOCIAL INSTITUTO PAULO EUDES CARNEIRO

- c) Proceder à aprovação ou destituição de associados;
d) Resolver em conjunto acerca eventos esportivos, desportivos, sociais e culturais a serem realizados pela associação, mediante a designação de datas, formação de ranking, divulgação e sua produção;
e) Deliberar quando omissão do presente estatuto, buscando fundamentação nas decisões a serem tomadas, utilizando-se de analogia com os princípios visados pelo presente Estatuto;
f) Estabelecer a própria diretoria, demais atribuições de seus diretores;
g) Representar a entidade, por meio do Diretor Presidente, e, quando na impossibilidade deste, por seu Diretor Vice-Presidente, ou ainda, através de outro Diretor previamente designado, em juízo ou fora dele, reuniões com outras entidades e executar seus atos administrativos;
h) Manter convênios com órgãos públicos ou privados, visando o bem estar dos seus associados;
i) De modo geral, praticar todos os atos da gestão da ASSOCIAÇÃO.

- Art. 17º – O CONSELHO FISCAL se reunirá por convocação do seu PRESIDENTE, ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que qualquer de seus membros ou membros da Diretoria a solicitar.
Art. 18º – As reuniões serão lavradas em ATA, em livro próprio, funcionando como SECRETÁRIO, um CONSELHEIRO para tanto escolhido no ato.
Art. 19º – Para bem cumprir os seus encargos, o CONSELHO FISCAL, terá amplo acesso examinar todos os livros e documentos que tenham implicação direta ou indireta com o patrimônio e o movimento financeiro da ASSOCIAÇÃO.
Art. 20º – Nos casos expressamente previstos neste ESTATUTO e sempre que ISSO se fizer necessário ou lhe for solicitado pela DIRETORIA ou pela ASSEMBLÉIA GERAL, o CONSELHO FISCAL, emitirá parecer sobre qualquer ato ou transação sob sua esfera de competência.
Parágrafo Único – O CONSELHO FISCAL emitirá parecer anual para apreciação da ASSEMBLÉIA GERAL, das contas do ano fiscal anterior até 30 de junho.
Art. 21º – Quando por motivo de extrema gravidade torna-se aconselhável, o CONSELHO FISCAL, convoca EXTRAORDINARIAMENTE a ASSEMBLÉIA GERAL, e a ela submeter o assunto que houver dado causa à convocação.

Art. 9º – A DIRETORIA reunir-se-á, ordinariamente, conforme necessidade da própria diretoria, e extraordinariamente sempre que conveniente por proposta de qualquer um de seus membros.
Parágrafo Único – Serão lavradas em livros próprios, ATAS das reuniões da DIRETORIA.

- CAPÍTULO VI – DA ASSEMBLÉIA GERAL
Art. 22º – A ASSEMBLÉIA GERAL é o órgão soberano da ASSOCIAÇÃO, composta pelos associados a entidade, efetivamente em dia com a anuidade ou mensalidade definida pela diretoria, para o precípuo fim de fazer observar os termos deste Estatuto, com poderes para deliberar sobre todos os assuntos referentes à ASSOCIAÇÃO, eleger e empossar os associados eleitos para os cargos da DIRETORIA e do CONSELHO FISCAL.
Art. 23º – Compete a ASSEMBLÉIA GERAL:
a) Eleger e destituir membros da DIRETORIA e do CONSELHO FISCAL;
b) Deliberar a respeito da realização de eventos da saúde que implique a participação direta da ASSOCIAÇÃO;
c) Definir programas prioritários para o ano letivo;
d) Examinar as contas apresentadas pelo Diretor Tesoureiro junto com o parecer emitido pelo Conselho Fiscal, aprovando-as ou não;
e) Todos os demais assuntos de interesse à ASSOCIAÇÃO, não previstos neste Estatuto.
Parágrafo 1º – Para destituição de membros da DIRETORIA ou do CONSELHO FISCAL, é necessário o quórum de 02 (dois) terços dos associados presentes à ASSEMBLÉIA GERAL.
Parágrafo 2º – Para os demais assuntos de interesse da ASSOCIAÇÃO a serem deliberados em ASSEMBLÉIA GERAL, ter-se-á a aprovação da matéria posta em discussão, desde que acolhida a matéria pela maioria simples dos presentes à sessão.

CAPÍTULO IV – DO CONSELHO DELIBERATIVO
Artigo 10º – O Conselho Deliberativo compor-se-á de 3 (TRÊS) membros efetivos, composto por associados desta instituição e eleitos a cada 2 (dois) anos pela assembleia geral da associação.
Artigo 11º – Os membros do Conselho Deliberativo exercerão os seus cargos até a primeira assembleia geral para a nova eleição de seus membros, e poderão ser reeleitos.
Artigo 12º – O Conselho Deliberativo tem as seguintes atribuições e poderes: eleger a Diretoria da associação, nos termos do Capítulo III destes estatutos; reunir-se trimestralmente, para examinar o desempenho da Diretoria em gestão; elaborar, Preliminarmente, projetos de reformas estatutárias.
Artigo 13º – O Conselho Deliberativo elegerá, entre os seus membros, por maioria absoluta de votos, um Presidente, um Vice-Presidente e um ou dois secretários, para presidir a mesa nas suas reuniões ordinárias e extraordinárias.
Artigo 14º – Os membros do Conselho Deliberativo desempenharão as suas funções a atribuições, sem remuneração.

CAPÍTULO V – DO CONSELHO FISCAL
Art. 15º – O CONSELHO FISCAL é o órgão fiscalizador da ASSOCIAÇÃO, composto por 3 (três) a 7 (sete) membros conselheiros, sempre em número ímpar, definido durante a eleição, competindo-lhes manter constante fiscalização sobre o patrimônio e o movimento financeiro da ASSOCIAÇÃO.
Art. 16º – O preenchimento de vagas os impedimentos dos membros do CONSELHO FISCAL, será feito de forma idêntica à disposta aos Diretores da ASSOCIAÇÃO, conforme estabelecido no art. 6º deste ESTATUTO.
Página 4 | 8

Marcos A. Ayres da S. Filho
Sarina Jordelli Lima da Silva
Bárbara Maria Belles Gonçalves
Anyanny Lopes Rocha
Página 5 | 8

INEDITORIAIS

INEDITORIAIS

ID: 3869

ESTATUTO SOCIAL INSTITUTO PAULO EUDES CARNEIRO

Art. 24 - As ASSEMBLEIAS poderão ser ordinárias ou extraordinárias e serão normalmente convocadas pelo Senhor Presidente da ASSOCIAÇÃO, ou pelo CONSELHO FISCAL, na forma do art. 16, sendo que, quando para eleição, 30 (trinta) dias antes do término da gestão vigente;

Parágrafo 1º - As convocações serão feitas sempre por EDITAL afixado na sede da ASSOCIAÇÃO, nos locais de concentração dos associados e demais meios de comunicação aos associados;

Parágrafo 2º - Os EDITAIS de convocação especificarão a ORDEM DO DIA da ASSEMBLEIA, incluindo-se na mesma, obrigatoriamente o item Assuntos Gerais;

Parágrafo 3º - As ASSEMBLEIAS GERAIS convocadas para fins de eleição tratarão tão somente de assuntos referentes ao motivo da convocação;

Parágrafo 4º - A ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA será também convocada quando ocorrer solicitação escrita, assinada por um mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos associados, e dirigida ao Presidente da ASSOCIAÇÃO. Caso este não proceda à convocação, dentro de 15 (quinze) dias será o fato comunicado à DIRETORIA, a qual caberá determinar a realização da ASSEMBLÉIA a ser presidida por associado EFETIVO, eleito entre os solicitantes.

Art. 25 - AS ASSEMBLÉIAS DELIBERARÃO VALIDAMENTE:

- a) Em 1º convocação, feita com 10 (dez) dias de antecedência, presentes, pelo menos, a metade dos associados efetivos, quites com a anuidade ou mensalidade;
b) Em 2º convocação, uma vez verificada a falta de quórum, 01 (uma) após a 1ª convocação, com qualquer número de associados presentes.

Parágrafo Único - As ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS, convocadas nos termos das alíneas "a" e "b" do Artigo 18º, somente deliberado com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) dos associados inscritos, e em dia com a anuidade ou mensalidade.

Art. 26 - Somente sócios quites com a anuidade ou mensalidade da ASSOCIAÇÃO, e tendo suas documentações devidamente atualizadas, poderão tomar parte nas ASSEMBLÉIAS e assinar o livro de presenças.

Art. 27 - A aprovação das deliberações se dará por maioria simples de voto, tendo cada associado presente, direito a um só voto.

Parágrafo 1º - O associado não poderá votar em deliberação que diretamente a ele se refira, mas não ficará impedido de participar dos debates.

Parágrafo 2º - O processo de votação será determinado pelos componentes da mesa da ASSEMBLEIA, com prévia consulta aos participantes.

Parágrafo 3º - Nas eleições para os cargos da DIRETORIA e do CONSELHO FISCAL bem como nas exclusões de associados, o voto será secreto.

Parágrafo 4º - Os associados admitidos menos de 30 (trinta) dias antes da data da convocação da ASSEMBLÉIA, não poderão votar nessa ASSEMBLÉIA.

Handwritten signatures and stamps on page 6/8, including names like 'Mauricio A. Ayres da S. Filho' and 'Savina Jordelli Viana da Silva'.

Página 6/8

ESTATUTO SOCIAL INSTITUTO PAULO EUDES CARNEIRO

Parágrafo 5º - Os associados poderão se fazer representar nas ASSEMBLEIAS por procuradores habilitados, devendo instrumento de procuração ser arquivado na sede da ASSOCIAÇÃO, sendo obrigatória a consignação em ATA dessa circunstância.

CAPÍTULO VII - DO PATRIMÔNIO E DAS FONTES DE RECURSOS

Art. 28 - Constituem o PATRIMÔNIO da ASSOCIAÇÃO, os bens móveis e imóveis adquiridos pela associação ou regularmente e a ela doados o acervo resultante das contribuições, doações, taxas cobradas, rendimentos dos seus investimentos e contribuições dos órgãos públicos ou privados.

Art. 29 - Os bens móveis da ASSOCIAÇÃO não poderão ser alienados ou onerados sem a aprovação da ASSEMBLÉIA e autorização prévia da DIRETORIA.

Parágrafo Único - Os bens móveis e imóveis da ASSOCIAÇÃO serão arrolados em inventário em livro próprio, atualizado a cada passagem de DIRETORIA e a cópia do mesmo ficará obrigatoriamente arquivada na sede da ASSOCIAÇÃO, acessível a todos os associados.

Artigo 30 - O Instituto poderá captar recursos financeiros por meio de:

- a) Doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas.
b) Convênios, contratos e parcerias com órgãos públicos e privados.
c) Fundações e organizações que apoiem projetos de saúde.
d) Leis de incentivo fiscal ou outras medidas governamentais de estímulo à captação de recursos para a área da saúde.

CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31 - O Instituto é regido pela constituição da república federativa do Brasil, pelas leis brasileiras, e, em especial, pelas leis nº 10.973/2004, nº 13.243/2016 (Marco de Ciência, Tecnologia e Inovação), regulamentadas pelo Decreto nº 9.283/2018 e Decreto nº 9.841/2019; Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), Lei 9.790/1999 (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público), Lei Complementar 182/2021 (Marco Legal das Startups), Lei nº 7.511/2021 do Estado do Piauí (Política Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação); Lei nº 11.438/06 - Lei de Incentivo ao Esporte (LIE); Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023 (Lei Geral do Esporte); Lei nº 12.466, de 24 de agosto de 2011 (dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências).

por este Estatuto e demais disposições legais e regulamentares, que sejam compatíveis com os seus objetivos e finalidades.

Art. 32 - As normas constantes nesse Estatuto, somente poderão ser reformadas em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, especialmente convocada para este fim, e com a presença de, no mínimo, 1/3 dos associados quites com a anuidade ou mensalidade da ASSOCIAÇÃO.

Art. 33 - A ASSOCIAÇÃO poderá ser extinta por deliberação da maioria absoluta dos associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA para tal fim.

Parágrafo Único - No caso de extinção, competirá à ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA estabelecer o modo de liquidação e nomear o LIQUIDANTE e o CONSELHO FISCAL que devam funcionar durante o período da liquidação, para o fim de determinar os fins do patrimônio apurado.

Handwritten signatures and stamps on page 7/8, including names like 'Mauricio A. Ayres da S. Filho' and 'Savina Jordelli Viana da Silva'.

Página 7/8

ESTATUTO SOCIAL INSTITUTO PAULO EUDES CARNEIRO

Art. 34 - Os casos omissos no presente Estatuto aplicar-se-ão as regras estatuídas pelo Código Civil Brasileiro.

Parnaíba - PI, 15 de julho de 2023.

Handwritten signatures and stamps on page 8/8, including names like 'Mauricio A. Ayres da S. Filho' and 'Savina Jordelli Viana da Silva'.

Página 8/8



INEDITORIAIS

INEDITORIAIS

ID: 3869

ATA DE FUNDAÇÃO E ASSEMBLEIA GERAL DO INSTITUTO PAULO EUDES CARNEIRO REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2023

ATA DE FUNDAÇÃO E ASSEMBLEIA GERAL DO INSTITUTO PAULO EUDES CARNEIRO REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2023

Às 10:00 horas do dia 15 de julho de 2023, na sede do Instituto Paulo Eudes Carneiro, situada na Rua Coronel José Narciso, n 793 - Centro, CEP: 64.200-290, na cidade de Parnaíba no estado do Piauí, iniciaram-se os atos necessários para a fundação do Instituto Paulo Eudes Carneiro.

em conformidade com os requisitos estabelecidos no artigo 6º do estatuto social do Instituto:

CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: reunidos em primeira convocação os presentes abaixo assinados, a saber:

(a) Marcos Aurélio Ayres da Silva Filho, brasileiro, estudante, solteiro, portador da célula de identidade RG nº 16282646-08 SSP/BA, CPF/ME sob o nº 073.335.715-64, residente e domiciliado na: Rua três, quadra 7, casa 1, Boa Esperança, CEP: 64.215-438, na cidade de Parnaíba no estado do Piauí, para o cargo de Membro do Conselho Fiscal, para qual nesta data eleito pela totalidade dos associados;

COMPOSIÇÃO DA MESA:

(b) Marcelo Araújo Ayres da Silva Filho, brasileiro, estudante, solteiro, portador da célula de identidade RG nº 3.685.815 SSP/PI, CPF/ME sob o nº 067.881.863-08, residente e domiciliado na: Rua José Bonifácio - 845, Campos, CEP: 64.215-035, na cidade de Parnaíba no estado do Piauí, para o cargo de Membro do Conselho Fiscal, para qual nesta data eleito pela totalidade dos associados;

(i) Eleição dos Membros do Instituto; (ii) a eleição dos membros do Conselho Fiscal do instituto; (iii) a eleição dos Membros do Conselho Deliberativo do instituto.

(c) Savina Jardelle Viana da Silva, brasileira, vendedora, casada, portador da célula de identidade RG nº 2.988.440 SSP/PI, CPF/ME sob o nº 034.136.463-03, residente e domiciliado na: Rua Antônio Álvares F de Veras, n. 1315, casa 01 - Planalto, CEP: 64.209-190, na cidade de Parnaíba no estado do Piauí, para o cargo de Membro do Conselho Fiscal, para qual nesta data eleito pela totalidade dos associados;

DELIBERAÇÕES: Cumprida todas as formalidades previstas em lei, a presente assembleia geral foi regularmente instalada, tendo sido autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário. Após exame, discussão e votação, todas as matérias da ordem do dia foram aprovadas na sua íntegra, pela unanimidade dos presentes, sem quaisquer restrições, nos seguintes termos:

(4) Aprovar a eleição dos Associados beneméritos abaixo indicados para os respectivos cargos de membros do Conselho Deliberativo do Instituto, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos contando da presente data se encerrando em 15 de julho de 2025, permitida a reeleição, em conformidade com os requisitos estabelecidos no artigo 6º do estatuto social do Instituto:

(1) Aprovar o Estatuto da Fundação Instituto Paulo Eudes Carneiro. Bem como, constituição e fundação definitiva do instituto anteriormente citado.

(a) Edisaac Souza Saraiva, brasileiro, administrador, solteiro, portador da célula de identidade RG nº 3.851.607 SSP/PI, CPF/ME sob o nº 069.968.163-43, residente e domiciliado na: Rua Benedito de Lima e Silva, n. 680 apto. 06 - Bairro Reis Veloso, CEP: 64.204-220, na cidade de Parnaíba no estado do Piauí, para o cargo de Membro do Conselho Deliberativo, para qual nesta data eleito pela totalidade dos associados;

(2) Aprovar a fundação eleição dos Associados beneméritos abaixo indicados para os respectivos cargos de membros do Instituto, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos contando da presente data se encerrando em 15 de julho de 2025, permitida a reeleição, em conformidade com os requisitos estabelecidos no artigo 6º do estatuto social do Instituto:

(b) Marília Rufino Mariano, brasileira, enfermeira, solteira, portador da célula de identidade RG nº 3.283.919 SSP/PI, CPF/ME sob o nº 051.968.023-55, residente e domiciliado na: Rua Oeiras, n. 649 - Bairro Nova Parnaíba, CEP: 64.218-680, na cidade de Parnaíba no estado do Piauí, para o cargo de Membro do Conselho Deliberativo, para qual nesta data eleito pela totalidade dos associados; e

(a) Carla Patricia Ayres Carneiro, brasileira, professora, casada, portador da célula de identidade RG nº SSP/PI, CPF/ME sob o nº 022.314.313-86, residente e domiciliado na: Rua Cristino Melo, n. 170 - São Judas Tadeu, CEP 64.001-33, na cidade de Parnaíba no estado do Piauí, para o cargo de Diretora Presidente Representante Legal, para qual nesta data eleito pela totalidade dos associados;

(b) Aryenny Lopes Rocha, brasileira, psicóloga, solteira, portador da célula de identidade RG nº 2.250.924 SSP/PI, CPF/ME sob o nº 004.325.893-09, residente e domiciliado na: Rua 09 Quadra 11 Casa 04, Bairro Rodoviária, CEP: 64.215-710, na cidade de Parnaíba no estado do Piauí, para o cargo de Vice Presidente, para qual nesta data eleito pela totalidade dos associados;

(c) Lilia Maria Coelho Gonçalves, brasileira, professora, solteira, portador da célula de identidade RG nº 2.683.136 SSP/PI, CPF/ME sob o nº 025.459.403-48, residente e domiciliado na: Residencial Caminho da Alvorada, BR 343, Quadra L2 casa 11 - Bairro Vicente Correia, CEP: 64.205-619, na cidade de Parnaíba no estado do Piauí, para o cargo de Diretor Financeiro, para qual nesta data eleito pela totalidade dos associados;

(3) Aprovar a eleição dos Associados beneméritos abaixo indicados para os respectivos cargos de membros do Conselho Fiscal do Instituto, todos com mandato unificado de 2 (dois) anos contando da presente data se encerrando em 15 de julho de 2025, permitida a reeleição,

INSTITUTO PAULO EUDES CARNEIRO ATA DA ASSEMBLEIA GERAL REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2023

ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: não havendo quaisquer outras matérias a serem discutidas, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes à Assembleia.

Parnaíba, 15 de julho de 2023

(folha de assinaturas da Ata da Assembleia Geral do Instituto Paulo Eudes Carneiro realizada em 15 de julho de 2023)

Mesa:

Carla Patricia Ayres Carneiro Aryenny Lopes Rocha
CARLA PATRICIA AYRES CARNEIRO Presidente
ARYENNY LOPES ROCHA Secretário

CARTÓRIO BEZERRA 2º Ofício - Parnaíba - PI
Maria Teresa Mendes Bezerra Lima
Escritorantes Compromissados
Cartório do 2º Ofício de Notas
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Nº 164, Centro, PARNÁIBA - PIAUÍ
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE LILIA MARIA COELHO GONÇALVES EM TEST. DA VERDADE. DOU FE PARNÁIBA. 12/09/2023. 08:42:48
SELO AFG18929 - EATW. CONSULTE EM www.tpi.jus.br/portalecra.

Associados Beneméritos:

Carla Patricia Ayres Carneiro Aryenny Lopes Rocha Lilia Maria Coelho Gonçalves
CARLA PATRICIA AYRES CARNEIRO ARYENNY LOPES ROCHA LILIA MARIA COELHO GONÇALVES

Marcos Aurélio Ayres da Silva Filho Marcelo Araújo Ayres da Silva Filho Savina Jardelle Viana da Silva
MARCOS AURELIO AYRES DA SILVA FILHO MARCELO ARAUJO AYRES DA SILVA FILHO SAVINA JARDELLE VIANA DA SILVA

Edisaac Souza Saraiva Marília Rufino Mariano Bianca Kelly Souza Saraiva
EDISAAC SOUZA SARAIVA MARILIA RUFINO MARIANO BIANCA KELLY SOUZA SARAIVA

CARTÓRIO BEZERRA 2º Ofício - Parnaíba - PI
Maria Teresa Mendes Bezerra Lima
Escritorantes Compromissados
Cartório do 2º Ofício de Notas
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Nº 164, Centro, PARNÁIBA - PIAUÍ
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE CARLA PATRICIA AYRES CARNEIRO, ARYENNY LOPES ROCHA, MARCOS AURELIO AYRES DA SILVA FILHO, MARCELO ARAUJO AYRES DA SILVA FILHO, EDISAAC SOUZA SARAIVA, MARILIA RUFINO MARIANO e BIANCA KELLY SOUZA SARAIVA. EM TEST. DA VERDADE. DOU FE PARNÁIBA. 08/09/2023 14:35:25

SELO AFG00338 - M748, AFG00340 - E74U, AFG00341 - M17Y, AFG00342 - I48D, AFG00343 - SVK6, AFG00344 - N7SV, AFG00345 - B10D. CONSULTE EM www.tpi.jus.br/portalecra.

Maria Teresa Mendes Bezerra Lima - Escritorante
Empl. RS 32.90 T. - RS 6.58 MP. - RS 0.39 Selo - RS 1.82 Total - RS 43.96
CARTÓRIO BEZERRA 2º Ofício - Parnaíba - PI
Maria Teresa Mendes Bezerra Lima
Escritorantes Compromissados

CARTÓRIO B. SOUZA 3ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE TABELIONATO
Carmelina Maria de Sousa Portela - Tabelão | CNPJ 06.727.333/0001-01 | CNIS 160868
Rua Maranhão de Moraes, 142 - Centro, Parnaíba - Piauí | CEP: 64.200-290
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE SAVINA JARDELLE VIANA DA SILVA. EM TEST. DA VERDADE. DOU FE PARNÁIBA/PI, 11/09/2023 15:11:34.
SELO AFG08338 - 47M CONSULTE EM www.tpi.jus.br/portalecra.
Giovanna de Sousa Portela Alencar - Escritorante
Empl. RS 4.70 T. RS 0.94 MP. RS 0.38 Selo - RS 0.26 Total - RS 6.28

INEDITORIAIS

INEDITORIAIS

ID: 3869

INSTITUTO PAULO EUDES CARNEIRO
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2023

ATA DE FUNDAÇÃO E ASSEMBLEIA GERAL DO
INSTITUTO PAULO EUDES CARNEIRO
REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2023

ANEXO I

TERMOS DE POSSE DOS MEMBROS DO INSTITUTO

Associados Colaboradores:

Handwritten signatures of Carla Patricia Ayres Carneiro and Aryenny Lopes Rocha.
CARLA PATRICIA AYRES CARNEIRO - Presidente
ARYENNY LOPES ROCHA - Vice Presidente

2º OFÍCIO stamp

2º OFÍCIO stamp

Cartório do 2º Ofício de Notas
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Nº 194, Centro, PARNÁIBA - PIAUÍ
RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA ÀS FIRMAS DE ARYENNY LOPES ROCHA e
CARLA PATRICIA AYRES CARNEIRO. EM TEST. DA VERDADE. DOU
FE PARNÁIBA, 08/09/2023 14:27:19.
SELO AEF00311 - QDOR - AFG00312 - IMAX CONSULTE EM
www.tpijus.br/portalextra.
Cartório BEZERRA
Ofício - Parnaíba - PI
Maria Teresa Mendes Bezerra Lima
Mario Alberto Mendes Bezerra
Escriventes Compromissados

Cartório do 2º Ofício de Notas
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Nº 194, Centro, PARNÁIBA - PIAUÍ
RCPJ registrado sob o nº 2821 no LIVRO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS
JURÍDICAS nº A-23 (folha) 192 e 208 em 14/11/2023 09:53:21. Protocolado sob o nº
817 no Livro de Protocolo de Registro Civil de Pessoa Jurídica nº 01 em 14/11/2023.
Selo: APL23899 - SEND - APL23898 - QAZZ CONSULTE EM
www.tpijus.br/portalextra.
Cartório BEZERRA
Ofício - Parnaíba - PI
Maria Teresa Mendes Bezerra Lima
Mario Alberto Mendes Bezerra
Escriventes Compromissados

INSTITUTO PAULO EUDES CARNEIRO
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2023

INSTITUTO PAULO EUDES CARNEIRO
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2023

TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

Nesta presente data, em Assembleia Geral do INSTITUTO PAULO EUDES CARNEIRO,
instituto, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Coronel José
Narciso, n 793 - Centro, CEP: 64.200-290, na cidade de Parnaíba no estado do Piauí, a
totalidade dos associados elegeram por unanimidade dos votos, como Diretor Presidente do
Instituto, a Sra. Carla Patricia Ayres Carneiro, para um mandato de 02 (dois) anos, contados
da data da realização da referida Assembleia Geral do Instituto.

Nesta presente data, em Assembleia Geral do INSTITUTO PAULO EUDES CARNEIRO,
instituto, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Coronel José
Narciso, n 793 - Centro, CEP: 64.200-290, na cidade de Parnaíba no estado do Piauí, a
totalidade dos associados elegeram por unanimidade dos votos, como Vice Presidente do
Instituto, a Sra. Aryenny Lopes Rocha, para um mandato de 02 (dois) anos, contados da
data da realização da referida Assembleia Geral do Instituto.

Portanto, o Sr./Sra. Carla Patricia Ayres Carneiro, declara sob as penas de, que não está
impedido de exercer a função para a qual foi eleito, por lei especial, ou condenado por crime
falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia
popular, a fé pública ou propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente,
o acesso a cargos públicos.

Portanto, o Sr./Sra. Aryenny Lopes Rocha, declara sob as penas de que não está impedido
de exercer a função para a qual foi eleito, por lei especial, ou condenado por crime falimentar,
de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé
pública ou propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a
cargos públicos.

Como consequência, o Sra. Carla Patricia Ayres Carneiro, eleito na forma da lei, é nesta
data, empossado no cargo de Presidente do Instituto, mediante a assinatura do presente
instrumento conforme assinatura aposta a seguir.

Como consequência, o Sra. Aryenny Lopes Rocha, eleito na forma da lei, é nesta data,
empossado no cargo de Vice Presidente do Instituto, mediante a assinatura do presente
instrumento conforme assinatura aposta a seguir.

Por fim, fica consignado que o presente instrumento servirá para os fins de indicação de
domicílio no qual o conselheiro ora eleito receberá as citações e intimações em processos
administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

Por fim, fica consignado que o presente instrumento servirá para os fins de indicação de
domicílio no qual o conselheiro ora eleito receberá as citações e intimações em processos
administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

Parnaíba, 15 de julho de 2023

Parnaíba, 15 de julho de 2023

Handwritten signature of Carla Patricia Ayres Carneiro.
2º OFÍCIO stamp

Handwritten signature of Aryenny Lopes Rocha.
2º OFÍCIO stamp

Cartório do 2º Ofício de Notas
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Nº 194, Centro, PARNÁIBA - PIAUÍ
RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA À FIRMAS DE CARLA PATRICIA AYRES
CARNEIRO. EM TEST. DA VERDADE. DOU FE PARNÁIBA, 08/09/2023
14:28:04.
SELO AEF00018 - FVVS CONSULTE EM www.tpijus.br/portalextra.
Cartório BEZERRA
Ofício - Parnaíba - PI
Maria Teresa Mendes Bezerra Lima - Escrivente
Maria Teresa Mendes Bezerra Lima - Escrivente
Mario Alberto Mendes Bezerra
Escriventes Compromissados

Cartório do 2º Ofício de Notas
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Nº 194, Centro, PARNÁIBA - PIAUÍ
RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA À FIRMAS DE ARYENNY LOPES ROCHA. EM
TEST. DA VERDADE. DOU FE PARNÁIBA, 08/09/2023 14:19:14
SELO AEF01381 - QWBL CONSULTE EM www.tpijus.br/portalextra.
Cartório BEZERRA
Ofício - Parnaíba - PI
Maria Teresa Mendes Bezerra Lima
Mario Alberto Mendes Bezerra
Escriventes Compromissados

INEDITORIAIS

INSTITUTO PAULO EUDES CARNEIRO
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2023

TERMO DE POSSE

Nesta presente data, em Assembleia Geral do INSTITUTO PAULO EUDES CARNEIRO, instituto, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Coronel José Narciso, n 793 - Centro, CEP: 64.200-290, na cidade de Parnaíba no estado do Piauí, a totalidade dos associados elegeram por unanimidade dos votos, como **Diretor Financeiro** do Instituto, a Sra. **Líliá Maria Coelho Gonçalves**, para um mandato de 02 (dois) anos, contados da data da realização da referida Assembleia Geral do Instituto.

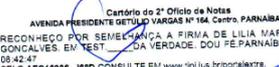
Portanto, o Sr./Sra. **Líliá Maria Coelho Gonçalves**, declara sob as penas de que não está impedido de exercer a função para a qual foi eleito, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Como consequência, o Sra. **Líliá Maria Coelho Gonçalves**, eleito na forma da lei, é nesta data, empossado no cargo de Diretor Financeiro do Instituto, mediante a assinatura do presente instrumento conforme assinatura aposta a seguir.

Por fim, fica consignado que o presente instrumento servirá para os fins de indicação de domicílio no qual o conselheiro ora eleito receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

Parnaíba, 15 de julho de 2023


Líliá Maria Coelho Gonçalves


Cartório do 2º Ofício de Notas
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Nº 154 Centro, PARNÁIBA - PIAUÍ
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE LÍLIÁ MARIA COELHO GONÇALVES, EM TEST. DA VERDADE, DOU FE PARNÁIBA, 12/09/2023
08:42:47
SELO AFE1808-1850 CONSULTE EM www.tpi.jus.br/portal/extra


CARTÓRIO BEZERRA
2º Ofício - Parnaíba - PI
Maria Teresa Mendes Bezerra Lima
Escriventes Compromissados

Maria Teresa Mendes Bezerra Lima - Escrevente
Escr. RS 4.707,7 - RS 0,94 MP - RS 0,36 Selo - RS 0,28 Total - RS 5,29

Página 8 | 16

INEDITORIAIS

ID: 3869

ATA DE FUNDAÇÃO E ASSEMBLEIA GERAL DO
INSTITUTO PAULO EUDES CARNEIRO
REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2023

ANEXO II
TERMS DE POSSE DOS MEMBROS DO CONCELHO FISCAL DO INSTITUTO

Nesta presente data, em Assembleia Geral do INSTITUTO PAULO EUDES CARNEIRO, instituto, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Coronel José Narciso, n 793 - Centro, CEP: 64.200-290, na cidade de Parnaíba no estado do Piauí, a totalidade dos associados elegeram por unanimidade dos votos, como **Membro do Conselho Fiscal** do Instituto, a Sra. **Araújo Ayres da Silva Filho**, para um mandato de 02 (dois) anos, contados da data da realização da referida Assembleia Geral do Instituto.

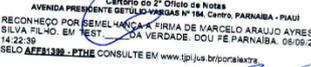
Portanto, o Sr./Sra. **Araújo Ayres da Silva Filho**, declara sob as penas de que não está impedido de exercer a função para a qual foi eleito, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Como consequência, o Sra. **Araújo Ayres da Silva Filho**, eleito na forma da lei, é nesta data, empossado no cargo de Membro do Conselho Fiscal do Instituto, mediante a assinatura do presente instrumento conforme assinatura aposta a seguir.

Por fim, fica consignado que o presente instrumento servirá para os fins de indicação de domicílio no qual o conselheiro ora eleito receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

Parnaíba, 15 de julho de 2023


Araújo Ayres da Silva Filho


Cartório do 2º Ofício de Notas
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Nº 154 Centro, PARNÁIBA - PIAUÍ
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE ARAÚJO AYRES DA SILVA FILHO, EM TEST. DA VERDADE, DOU FE PARNÁIBA, 08/09/2023
14:22:39
SELO AFE1808-1850 CONSULTE EM www.tpi.jus.br/portal/extra


CARTÓRIO BEZERRA
2º Ofício - Parnaíba - PI
Maria Teresa Mendes Bezerra Lima
Escriventes Compromissados

Maria Teresa Mendes Bezerra Lima - Escrevente
Escr. RS 4.707,7 - RS 0,94 MP - RS 0,36 Selo - RS 0,28 Total - RS 5,29

Página 11 | 16

INSTITUTO PAULO EUDES CARNEIRO
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2023

TERMO DE POSSE

Nesta presente data, em Assembleia Geral do INSTITUTO PAULO EUDES CARNEIRO, instituto, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Coronel José Narciso, n 793 - Centro, CEP: 64.200-290, na cidade de Parnaíba no estado do Piauí, a totalidade dos associados elegeram por unanimidade dos votos, como **Membro do Conselho Fiscal** do Instituto, a Sra. **Marcos Aurélio Ayres da Silva Filho**, para um mandato de 02 (dois) anos, contados da data da realização da referida Assembleia Geral do Instituto.

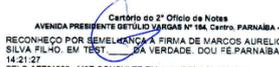
Portanto, o Sr./Sra. **Marcos Aurélio Ayres da Silva Filho**, declara sob as penas de que não está impedido de exercer a função para a qual foi eleito, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Como consequência, o Sra. **Marcos Aurélio Ayres da Silva Filho**, eleito na forma da lei, é nesta data, empossado no cargo de Membro do Conselho Fiscal do Instituto, mediante a assinatura do presente instrumento conforme assinatura aposta a seguir.

Por fim, fica consignado que o presente instrumento servirá para os fins de indicação de domicílio no qual o conselheiro ora eleito receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

Parnaíba, 15 de julho de 2023


Marcos Aurélio Ayres da Silva Filho


Cartório do 2º Ofício de Notas
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Nº 154 Centro, PARNÁIBA - PIAUÍ
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE MARCOS AURELIO AYRES DA SILVA FILHO, EM TEST. DA VERDADE, DOU FE PARNÁIBA, 08/09/2023
14:21:27
SELO AFE1808-1850 CONSULTE EM www.tpi.jus.br/portal/extra


CARTÓRIO BEZERRA
2º Ofício - Parnaíba - PI
Maria Teresa Mendes Bezerra Lima
Escriventes Compromissados

Maria Teresa Mendes Bezerra Lima - Escrevente
Escr. RS 4.707,7 - RS 0,94 MP - RS 0,36 Selo - RS 0,28 Total - RS 5,29

Página 10 | 16

INEDITORIAIS

INEDITORIAIS

ID: 3869

INSTITUTO PAULO EUDES CARNEIRO
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2023

ATA DE FUNDAÇÃO E ASSEMBLEIA GERAL DO
INSTITUTO PAULO EUDES CARNEIRO
REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2023

TERMO DE POSSE

INSTITUTO PAULO EUDES CARNEIRO

ANEXO III

TERMS DE POSSE DOS MEMBROS DO CONCELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO

Nesta presente data, em Assembleia Geral do INSTITUTO PAULO EUDES CARNEIRO, instituto, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Coronel José Narciso, n 793 - Centro, CEP: 64.200-290, na cidade de Parnaíba no estado do Piauí, a totalidade dos associados elegeu por unanimidade dos votos, como Membro do Conselho Fiscal do Instituto, a Sra. Savina Jardelle Viana da Silva, para um mandato de 02 (dois) anos, contados da data da realização da referida Assembleia Geral do Instituto.

Portanto, o Sr./Sra. Savina Jardelle Viana da Silva, declara sob as penas de que não está impedido de exercer a função para a qual foi eleito, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Como consequência, o Sra. Savina Jardelle Viana da Silva, eleito na forma da lei, é nesta data, empossado no cargo de Membro do Conselho Fiscal do Instituto, mediante a assinatura do presente instrumento conforme assinatura aposta a seguir.

Por fim, fica consignado que o presente instrumento servirá para os fins de indicação de domicílio no qual o conselheiro ora eleito receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

Parnaíba, 15 de julho de 2023



Savina Jardelle Viana da Silva
Savina Jardelle Viana da Silva



CARTÓRIO B. SOUZA
3º Ofício - Parnaíba - PI
Governadora Sousa Portela Alencar - Escrevente
Escriturante Compromissada

INSTITUTO PAULO EUDES CARNEIRO
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2023

INSTITUTO PAULO EUDES CARNEIRO
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2023

TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

Nesta presente data, em Assembleia Geral do INSTITUTO PAULO EUDES CARNEIRO, instituto, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Coronel José Narciso, n 793 - Centro, CEP: 64.200-290, na cidade de Parnaíba no estado do Piauí, a totalidade dos associados elegeu por unanimidade dos votos, como Membro do Conselho Deliberativo do Instituto, a Sra. Edisaac Souza Saraiva, para um mandato de 02 (dois) anos, contados da data da realização da referida Assembleia Geral do Instituto.

Portanto, o Sr./Sra. Edisaac Souza Saraiva, declara sob as penas de que não está impedido de exercer a função para a qual foi eleito, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Como consequência, o Sra. Edisaac Souza Saraiva, eleito na forma da lei, é nesta data, empossado no cargo de Membro do Conselho Fiscal do Instituto, mediante a assinatura do presente instrumento conforme assinatura aposta a seguir.

Por fim, fica consignado que o presente instrumento servirá para os fins de indicação de domicílio no qual o conselheiro ora eleito receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

Parnaíba, 15 de julho de 2023

Nesta presente data, em Assembleia Geral do INSTITUTO PAULO EUDES CARNEIRO, instituto, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Coronel José Narciso, n 793 - Centro, CEP: 64.200-290, na cidade de Parnaíba no estado do Piauí, a totalidade dos associados elegeu por unanimidade dos votos, como Membro do Conselho Deliberativo do Instituto, a Sra. Marília Rufino Mariano, para um mandato de 02 (dois) anos, contados da data da realização da referida Assembleia Geral do Instituto.

Portanto, o Sr./Sra. Marília Rufino Mariano, declara sob as penas de que não está impedido de exercer a função para a qual foi eleito, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Como consequência, o Sra. Marília Rufino Mariano, eleito na forma da lei, é nesta data, empossado no cargo de Membro do Conselho Fiscal do Instituto, mediante a assinatura do presente instrumento conforme assinatura aposta a seguir.

Por fim, fica consignado que o presente instrumento servirá para os fins de indicação de domicílio no qual o conselheiro ora eleito receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

Parnaíba, 15 de julho de 2023

2º OFÍCIO

Edisaac Souza Saraiva

Cartório do 2º Ofício de Notas
AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº 184, Centro, PARNAÍBA - PIAUÍ
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE EDISAAC SOUZA SARAIVA, EM
TEST. DA VERDADE, DOU FE PARNÁIBA, 08/09/2023 14:25:45
SELO AF08334 - SPOC CONSULTE EM www.jpi.jus.br/portal/extra.

Maria Teresa Mendes Bezerra Lima - Escrevente
Emp. R\$ 4.701,70 - R\$ 0,94 MP - R\$ 0,36 Selo - R\$ 0,26 Total - R\$ 6,28

CARTÓRIO BEZERRA
2º Ofício - Parnaíba - PI
Maria Teresa Mendes Bezerra Lima
Mário Alberto Mendes Bezerra
Escriturantes Compromissados

2º OFÍCIO

Marília Rufino Mariano

Cartório do 2º Ofício de Notas
AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº 184, Centro, PARNAÍBA - PIAUÍ
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE MARILIA RUFINO MARIANO, EM
TEST. DA VERDADE, DOU FE PARNÁIBA, 08/09/2023 14:17:37
SELO AF08334 - SPOC CONSULTE EM www.jpi.jus.br/portal/extra.

CARTÓRIO BEZERRA
2º Ofício - Parnaíba - PI
Maria Teresa Mendes Bezerra Lima
Mário Alberto Mendes Bezerra
Escriturantes Compromissados

Cartório do 2º Ofício de Notas
AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº 184, Centro, PARNAÍBA - PIAUÍ
RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE MARILIA RUFINO MARIANO, EM
TEST. DA VERDADE, DOU FE PARNÁIBA, 08/09/2023 14:17:37
SELO AF08334 - SPOC CONSULTE EM www.jpi.jus.br/portal/extra.

INEDITORIAIS

**INSTITUTO PAULO EUDES CARNEIRO
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2023**

TERMO DE POSSE

Nesta presente data, em Assembleia Geral do INSTITUTO PAULO EUDES CARNEIRO, instituto, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Coronel José Narciso, n 793 - Centro, CEP: 64.200-290, na cidade de Parnaíba no estado do Piauí, a totalidade dos associados elegeu por unanimidade dos votos, como **Membro do Conselho Deliberativo** do Instituto, a Sra. **Bianca Kelly Souza Saraiva**, para um mandato de 02 (dois) anos, contados da data da realização da referida Assembleia Geral do Instituto.

Portanto, o Sr./Sra. **Bianca Kelly Souza Saraiva**, declara sob as penas de que não está impedido de exercer a função para a qual foi eleito, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Como consequência, o Sra. **Bianca Kelly Souza Saraiva**, eleito na forma da lei, é nesta data, empossado no cargo de Membro do Conselho Fiscal do Instituto, mediante a assinatura do presente instrumento conforme assinatura aposta a seguir.

Por fim, fica consignado que o presente instrumento servirá para os fins de indicação de domicílio no qual o conselheiro ora eleito receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

Parnaíba, 15 de julho de 2023

2º OFÍCIO 
Bianca Kelly Souza Saraiva

Cartório do 2º Ofício de Notas
AVENIDA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS Nº 164, Centro, PARNÁIBA - PIAUÍ
RECONHECIMENTO SEI/EMBAIXADA A FIRMA DE BIANCA KELLY SOUZA SARAIVA.
EX TEST. DA VERDADE. DOU FE PARNÁIBA. 05/09/2023 14:24:28
SELO AFEMMA - E011. CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra.


Maria Cristina Mendes Bezerra Souza - Escrevente
2º Ofício - Parnaíba - PI
Maria Teresa Mendes Bezerra Lima
Mário Alberto Mendes Bezerra
Escreventes Compromissados

INEDITORIAIS

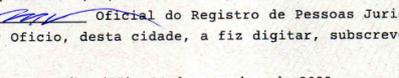
ID: 3869



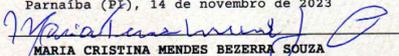
CARTÓRIO BEZERRA

2º OFÍCIO DE NOTAS
MARIA CRISTINA MENDES BEZERRA SOUZA
TABELIÃ PÚBLICA

MARIA CRISTINA MENDES BEZERRA SOUZA, Tabeliã Pública do Judicial e Notas, oficial do Cartório do 2º Ofício desta cidade e Comarca de Parnaíba, Estado do Piauí, por nomeação legal, etc...

C E R T I F I C O, como me faculta a lei e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo e dando busca no arquivo do Cartório do 2º Ofício, desta cidade, a meu cargo, neles, nos livros de Registros de Pessoas Jurídicas consta registrado o seguinte: **REGISTRO DA ATA DE FUNDAÇÃO E ASSEMBLÉIA GERAL DO INSTITUTO PAULO EUDES CARNEIRO REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2023**, Livro A Nº 23, sob nº de ordem 2621; **REGISTRO DO ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO PAULO EUDES CARNEIRO**, Livro A Nº 23, sob nº de ordem nº 2622. . O presente ato só terá validade com o Selo: **AFL23910 - 6TPY**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Emolumentos: R\$ 20,77; FERMOJUPI: R\$ 4,15; Selos: R\$ 0,26; MP: R\$ 1,66; Total: R\$ 26,84 O Referido é Verdade e Dou Fé. Eu,  Oficial do Registro de Pessoas Jurídicas do Cartório do 2º Ofício, desta cidade, a fiz digitar, subscrevo, dato e assino.

Parnaíba (PI), 14 de novembro de 2023


MARIA CRISTINA MENDES BEZERRA SOUZA
TABELIÃ DO CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

CARTÓRIO BEZERRA
2º Ofício - Parnaíba - PI
Maria Teresa Mendes Bezerra Lima
Mário Alberto Mendes Bezerra
Escreventes Compromissados



Av. Avenida Presidente Getúlio Vargas, 164 - Centro - Parnaíba - Piauí
☎ 86 3321-2149 ✉ cartoriobezerra2oficio@hotmail.com

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

INSTITUTO PAULO EUDES CARNEIRO

ATA-EXT.01.2024

CNPJ - 53.935.256/0001-57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 53.935.256/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/11/2023	
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO PAULO EUDES CARNEIRO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.91-1-00 - Ensino de esportes 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.50-0-01 - Atividades de enfermagem 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R CORONEL JOSE NARCISO	NÚMERO 793	COMPLEMENTO *****	
CEP 64.200-290	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PARNAIBA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO DPCONTA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (86) 9556-0676	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/11/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 21/03/2025 às 13:55:31 (data e hora de Brasília).

As dois dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às dez horas da manhã, em primeira convocação as dez horas e segunda convocação as dez horas e trinta minutos, atendendo ao edital de convocação do dia um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade, na sede administrativa do instituto, localizada na rua Coronel José Narciso, n. 793, bairro centro, CEP: 64.200-290, na cidade de Parnaíba, no estado do Piauí, reuniram-se os associados do INSTITUTO PAULO EUDES CARNEIRO, CNPJ N. 53.935.256/0001-57, relacionados conforme lista de presença anexa, nos termos do estatuto vigente, para deliberarem quanto a:

1) - DESTITUIÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA FINANCEIRA E MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO.

Para presidir os trabalhos foi indicado o (a) Sr. (a) **CARLA PATRÍCIA AYRES CARNEIRO**, que escolheu a mim **EDISAAC SOUZA SARAIVA**, para secretariá-lo (a).

Com a palavra, o Sra. Presidente abre a votação, perante os presentes, da destituição da Sra. **LILIA MARIA COELHO GONÇALVES**, da DIRETORIA FINANCEIRA, e o Sr. **EDISAAC SOUZA SARAIVA**, do CONSELHO DELIBERATIVO. Por maioria, foi acatado a destituição de ambos os mencionados dos cargos que ocupavam.

Após, com a ausência de um DIRETOR(a) FINANCEIRO e um CONSELHEIRO(a) DELIBERATIVO, abriu-se votação para a ocupação desses cargos. Por maioria, o Sr. **EDISAAC SOUZA SARAIVA** foi eleito DIRETOR FINANCEIRO, e a Sra. **LILIA**



INEDITORIAIS

MARIA COELHO GONÇALVES foi eleita MEMBRO DO CONSELHEIRO DELIBERATIVA.

Em seguida, Sr. EDISAAC SOUZA SARAIVA pediu a palavra e agradeceu a confiança de todos os associados e se comprometeu em servir ao instituto rogando e prezando sempre pela legalidade e moralidade das condutas. Também, a Sra. LILIA MARIA COELHO GONÇALVES pediu a palavra e agradeceu a todos os associados presentes pela confiança depositada em sua pessoa para ocupar esse cargo extremamente importante para a associação.

Foram empossados:

Diretor Financeiro - Sr. Edisaac Souza Saraiva, brasileiro, administrador, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 3.851.607 SSP/PI, CPF/ME sob o nº 069.968.163-43, residente e domiciliado na: Rua Benedito de Lima e Silva, n. 680 apto. 06 - Bairro Reis Velloso, CEP: 64.204-220, na cidade de Parnaíba no estado do Piauí, para qual nesta data eleito pela totalidade dos associados;

Membro do Conselho Deliberativo - Sra. Lilia Maria Coelho Gonçalves, brasileira, professora, solteira, portador da cédula de identidade RG nº 2.683.136 SSP/PI, CPF/ME sob o nº 025.459.403-48, residente e domiciliado na: Residencial Caminho da Alvorada, BR 343, Quadra L2 casa 11 - Bairro Vicente Correia, CEP: 64.205-619, na cidade de Parnaíba no estado do Piauí, para qual nesta data eleito pela totalidade dos associados;

E, por fim, a Presidente, declara que as deliberações tomadas na assembleia geral em questão, observaram rigorosamente o quórum previsto no estatuto social em vigor, e dá posse aos eleitos, para a gestão de: mandato unificado de 2 (dois) anos, contando da presente data, passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente assembleia geral extraordinária, determinando a mim, que servi como secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários.

Digitado



INEDITORIAIS

ID: 3869

A presente segue assinada, pela presidente, vice-presidente e secretário(a) da assembleia, como sinal de aprovação.

PARNÁIBA - PIAUÍ, 02 DE MARÇO DE 2024

2º OFÍCIO Carla Patrícia Ayres Carneiro CARLA PATRÍCIA AYRES CARNEIRO Presidente e Representante Legal Presidente da Assembleia Geral Extraordinária - ATA-EXT.01.2024

2º OFÍCIO Arzenny Lopes Rocha ARZENNY LOPES ROCHA Vice - Presidente

2º OFÍCIO Edisaac Souza Saraiva EDISAAC SOUZA SARAIVA Diretor Financeiro Secretário(a) da Assembleia Geral Extraordinária - ATA-EXT.01.2024

CARTÓRIO BEZERRA 2º Ofício - Parnaíba - PI Rua Maria Teresa Mendes Bezerra Lima, nº 100 - Bairro Reis Velloso - CEP: 64.204-220 - Parnaíba - PI. Fone: (86) 3333-1111. E-mail: cartorio@bezerra.com.br

Cartório do 2º Ofício de Notas AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº 164, CENTRO, PARNÁIBA - PIAUÍ RECONHEÇO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE ARZENNY LOPES ROCHA, CARLA PATRÍCIA AYRES CARNEIRO EM TEST. DA VERDADE DOU FE PARNÁIBA, 15/03/2024 14:44:01 SELO AFVZ428 - MEXQ AFVZ7421 - SRQ3 CONSULTE EM www.tpi.jus.br/portal/ata

Cartório do 2º Ofício de Notas AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº 164, CENTRO, PARNÁIBA - PIAUÍ RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE EDISAAC SOUZA SARAIVA EM TEST. DA VERDADE DOU FE PARNÁIBA, 15/03/2024 14:44:19 SELO AFVZ428 - MEXQ CONSULTE EM www.tpi.jus.br/portal/ata

CARTÓRIO BEZERRA 2º Ofício - Parnaíba - PI Rua Maria Teresa Mendes Bezerra Lima, nº 100 - Bairro Reis Velloso - CEP: 64.204-220 - Parnaíba - PI. Fone: (86) 3333-1111. E-mail: cartorio@bezerra.com.br

CARTÓRIO BEZERRA 2º Ofício - Parnaíba - PI Rua Maria Teresa Mendes Bezerra Lima, nº 100 - Bairro Reis Velloso - CEP: 64.204-220 - Parnaíba - PI. Fone: (86) 3333-1111. E-mail: cartorio@bezerra.com.br



TERMO DE POSSE

INSTITUTO PAULO EUDES CARNEIRO

ATA-EXT.01.2024

TERMO DE POSSE

INSTITUTO PAULO EUDES CARNEIRO

ATA-EXT.01.2024

Nesta presente data, em Assembleia Geral Extraordinária do INSTITUTO PAULO EUDES CARNEIRO, CNPJ n. 53.935.256/0001-57, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Coronel José Narciso, n 793 - Centro, CEP: 64.200-290, na cidade de Parnaíba no estado do Piauí, a totalidade dos associados eleger por unanimidade dos votos, como Diretor Financeiro do Instituto, a Sr. EDISAAC SOUZA SARAIVA, para um mandato de 02 (dois) anos, contados da data da realização da referida Assembleia Geral.

Portanto, o Sr. EDISAAC SOUZA SARAIVA, declara sob as penas de que não está impedido de exercer a função para a qual foi eleito, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Como consequência, o Sra. EDISAAC SOUZA SARAIVA, eleito na forma da lei, é nesta data, empossado no cargo de Diretor Financeiro do Instituto, mediante a assinatura do presente instrumento conforme assinatura aposta a seguir.

Por fim, fica consignado que o presente instrumento servirá para os fins de indicação de domicílio no qual o diretor ora eleito receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

Parnaíba, 02 de março de 2024

2º OFÍCIO Edisaac Souza Saraiva

Cartório do 2º Ofício de Notas AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº 164, CENTRO, PARNÁIBA - PIAUÍ RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE EDISAAC SOUZA SARAIVA EM TEST. DA VERDADE DOU FE PARNÁIBA, 15/03/2024 14:44:19 SELO AFVZ428 - MEXQ CONSULTE EM www.tpi.jus.br/portal/ata

CARTÓRIO BEZERRA 2º Ofício - Parnaíba - PI Rua Maria Teresa Mendes Bezerra Lima, nº 100 - Bairro Reis Velloso - CEP: 64.204-220 - Parnaíba - PI. Fone: (86) 3333-1111. E-mail: cartorio@bezerra.com.br



Portanto, o Sr/Sra. Lilia Maria Coelho Gonçalves, declara sob as penas de que não está impedido de exercer a função para a qual foi eleito, por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

Como consequência, o Sra. Lilia Maria Coelho Gonçalves, eleito na forma da lei, é nesta data, empossado no cargo de Membro do Conselho Deliberativo do Instituto, mediante a assinatura do presente instrumento conforme assinatura aposta a seguir.

Por fim, fica consignado que o presente instrumento servirá para os fins de indicação de domicílio no qual o conselho ora eleito receberá as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão.

Parnaíba, 02 de março de 2024

2º OFÍCIO Lilia Maria Coelho Gonçalves

Cartório do 2º Ofício de Notas AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº 164, CENTRO, PARNÁIBA - PIAUÍ RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE LILIA MARIA COELHO GONCALVES EM TEST. DA VERDADE DOU FE PARNÁIBA, 15/03/2024 14:45:34 SELO AFVZ428 - MEXQ CONSULTE EM www.tpi.jus.br/portal/ata

CARTÓRIO BEZERRA 2º Ofício - Parnaíba - PI Rua Maria Teresa Mendes Bezerra Lima, nº 100 - Bairro Reis Velloso - CEP: 64.204-220 - Parnaíba - PI. Fone: (86) 3333-1111. E-mail: cartorio@bezerra.com.br



INEDITORIAIS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO ID: 3869

NOME	CPF	CONFIRMAÇÃO
ARRENNY LOPES ROCHA	004.325.983-09	Arreenny Lopes Rocha
BIANCA KELLY SOUZA SARAIVA	045.166.743-35	Bianca Kelly Souza Saraiva
CARLA PATRICIA AVRES CARNEIRO	022.314.313-86	Carla Patricia Avres Carneiro
EDISAAC SOUZA SARAIVA	069.968.163-43	Edisaac Souza Saraiva
LILIA MARIA COELHO GONCALVES	025.459.403-48	Liliana Maria Coelho Gonçalves
MARCELO ARAUJO AVRES DA SILVA FILHO	067.861.863-08	Marcelo Avres Avres da Silva Filho
MARCOS AURELIO AVRES DA SILVA FILHO	073.335.715-64	Marcos Aurélio Avres da Silva Filho
MARILIA RUFINO MARIANO	051.968.023-55	Marilía Rufino Mariano
SAVINA JARDELLE VIANA DA SILVA	034.136.463-03	Savina Jardelle Viana da Silva

LISTA DE PRESEÇA - ATA-EXT.01.2024 - 02 DE MARÇO DE 2024
INSTITUTO PAULO EUDES CARNEIRO

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04



PORTARIA N° 273/2025

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, Ruth Adnil de Sousa Soares, portadora do CPF N° 058.***-***-46, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Cerimonial na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba-PI, em 06 de março de 2025.

[Signature]
Vereador Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal



Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba – PI
e-mail: camaraphb@hotmail.com – www.parnaiba.pi.leg.br



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

PORTARIA N° 281/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, Daniele Maria Fontenele Oliveira, portadora do CPF N° 013.***-***-40, para exercer o cargo de provimento em comissão de Auxiliar de Comunicação na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba-PI, em 06 de março de 2025.

[Signature]
Vereador Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

PORTARIA N° 275/2025.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, Robson Silas de Araújo, portador do CPF N° 049.***-***-07, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível III, Simbologia AE-III na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba-PI, em 06 de março de 2025.

[Signature]
Vereador Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE CARGO Nº 006/2025.

Dispõe sobre a alteração de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar do cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar Nível II, Simbologia AP-II**, a Servidora **Eliane Carvalho Cardoso**, portadora do CPF Nº 007.***.***.52, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial Nível I, Simbologia AE-I**, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 06 de março de 2025.


Vereador Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba – PI
e-mail: camaraphb@hotmail.com – www.parnaiba.pi.leg.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO ID: 3869



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

PORTARIA Nº 271/2025.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

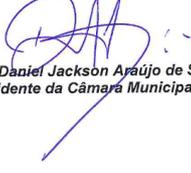
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Bernardo de Claraval Nascimento Rocha**, portador do CPF Nº 079.***.***.53, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial Nível IV, Simbologia AE-IV** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba-PI, em 06 de março de 2025.


Vereador Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba – PI
e-mail: camaraphb@hotmail.com – www.parnaiba.pi.leg.br



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE CARGO Nº 005/2025.

Dispõe sobre a alteração de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar do cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar Nível II, Simbologia AP-II**, a Servidora **Lenilda Maria dos Santos Souza**, portadora do CPF Nº 565.***.***.04, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial Nível VI, Simbologia AE-VI**, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 06 de março de 2025.


Vereador Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba – PI
e-mail: camaraphb@hotmail.com – www.parnaiba.pi.leg.br



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

PORTARIA Nº 272/2025.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

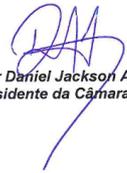
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Dermustier Almeida Souza**, portador do CPF Nº 842.***.***.00, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Parlamentar Nível III, Simbologia AP-III** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba-PI, em 06 de março de 2025.


Vereador Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba – PI
e-mail: camaraphb@hotmail.com – www.parnaiba.pi.leg.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

PORTARIA Nº 282/2025.

Dispõe sobre a nomeação de pessoal para exercer o cargo de provimento em comissão da Escola do Legislativo Parnaibano "Vereador Iweltman Mendes" no âmbito da Câmara Municipal de Parnaíba, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Pedro Igor de Aguiar Silva**, portador do CPF Nº 068.***-20, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Instrutor Legislativo da Escola do Legislativo Parnaibano "Vereador Iweltman Mendes"** no âmbito da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 06 de março de 2025.


Vereador Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba – PI
e-mail: camaraphb@hotmail.com – www.parnaiba.pi.leg.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO ID: 3869



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

PORTARIA Nº 274/2025.

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Maria de Jesus Pereira da Costa**, portadora do CPF Nº 079.***-04, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial Nível IV, Simbologia AE-IV** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba-PI, em 06 de março de 2025.


Vereador Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba – PI
e-mail: camaraphb@hotmail.com – www.parnaiba.pi.leg.br

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04



PORTARIA Nº 276/2025

Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, **Paula Anaide Leal de Miranda**, portadora do CPF Nº 054.***-59, do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial Nível III, Simbologia AE-III** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba-PI, em 06 de março de 2025.


Vereador Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba – PI
e-mail: camaraphb@hotmail.com – www.parnaiba.pi.leg.br

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04



PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE CARGO Nº 004/2025.

Dispõe sobre a alteração de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial Nível VI, Simbologia AE-VI**, o **Servidor Diomedes Ribeiro de Carvalho**, portador do CPF Nº 047.***-01, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial Nível IV, Simbologia AE-IV**, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 06 de março de 2025.


Vereador Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba – PI
e-mail: camaraphb@hotmail.com – www.parnaiba.pi.leg.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

PORTARIA Nº 277/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Lorena de Brito Veras**, portadora do CPF Nº 049.***-27, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Gerente de Cerimonial** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba-PI, em 06 de março de 2025.


Vereador **Daniel Jackson Araújo de Souza**
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9465 – Parnaíba – PI
e-mail: camaraphb@hotmail.com – www.parnaiba.pi.lg.br



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

PORTARIA Nº 279/2025.

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Nathaly do Nascimento Veras**, portadora do CPF Nº 072.***-03, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial Nível IV, Simbologia AE-IV** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba-PI, em 06 de março de 2025.


Vereador **Daniel Jackson Araújo de Souza**
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9465 – Parnaíba – PI
e-mail: camaraphb@hotmail.com – www.parnaiba.pi.lg.br

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

PORTARIA Nº 284/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Tallyton Val Rodrigues Mesquita**, portador do CPF Nº 045.***-50, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Diretor de Cerimonial Nível IV** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba-PI, em 06 de março de 2025.


Vereador **Daniel Jackson Araújo de Souza**
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9465 – Parnaíba – PI
e-mail: camaraphb@hotmail.com – www.parnaiba.pi.lg.br



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE CARGO Nº 001/2025.

Dispõe sobre a alteração de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial Nível VII, Simbologia AE-VII**, o Servidor **Miguel Pires Rubim Junior**, portador do CPF Nº 009.***-06, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial Nível II, Simbologia AE-II**, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 06 de março de 2025.


Vereador **Daniel Jackson Araújo de Souza**
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9465 – Parnaíba – PI
e-mail: camaraphb@hotmail.com – www.parnaiba.pi.lg.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

PORTARIA Nº 283/2025.

Dispõe sobre a nomeação de pessoal para exercer o cargo de provimento em comissão da Escola do Legislativo Parnaibano "Vereador Iweltman Mendes" no âmbito da Câmara Municipal de Parnaíba, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Ismaélita Santana de Oliveira**, portador do CPF Nº 048.***-04, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Instrutora Legislativa da Escola do Legislativo Parnaibano "Vereador Iweltman Mendes"** no âmbito da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 06 de março de 2025.


Vereador Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba – PI
e-mail: camarapib@hotmail.com – www.parnaiba.pi.leg.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO ID: 3869



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

PORTARIA Nº 280/2025.

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Francisco Alysson Gomes dos Santos**, portador do CPF Nº 089.***-18, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Administrativo Nível II, Simbologia AA-II** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba-PI, em 06 de março de 2025.


Vereador Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba – PI
e-mail: camarapib@hotmail.com – www.parnaiba.pi.leg.br



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

PORTARIA Nº 090/2025

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Carmem Lúcia Almeida Fonseca**, portadora do CPF Nº 022.187.083-02, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Operador Administrativo**, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba-PI, em 02 de Janeiro de 2025.


Vereador Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba – PI
e-mail: camarapib@hotmail.com – www.parnaiba.pi.leg.br



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE CARGO Nº 002/2025.

Dispõe sobre a alteração de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial Nível VI, Simbologia AE-VI**, o **Servidor Max Shander do Nascimento Marques**, portador do CPF Nº 006.***-23, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial Nível IV, Simbologia AE-IV**, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 06 de março de 2025.


Vereador Daniel Jackson Araújo de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Praça da Graça, 433, Edifício Elias Ximenes do Prado – Centro – CEP: 64200-305
Fones: (86) 3321-1512 – Ouvidoria (86) 3322-9465 - Parnaíba – PI
e-mail: camarapib@hotmail.com – www.parnaiba.pi.leg.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

PORTARIA N° 278/2025.

Dispõe sobre a nomeação de pessoal ocupante de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - nomear, **Jamille Maria de Carvalho**, portadora do CPF N° 094.***-**-16, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial Nível III, Simbologia AE-III** na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba-PI, em 06 de março de 2025.


Vereador **Daniel Jackson Araújo de Souza**
Presidente da Câmara Municipal



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

PORTARIA DE ALTERAÇÃO DE CARGO N° 003/2025.

Dispõe sobre a alteração de cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal,

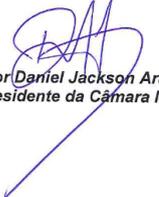
RESOLVE:

Art. 1° - Alterar do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial Nível VI, Simbologia AE-VI**, o Servidor **Jhonantam Nascimento Ramos**, portador do CPF N° 092.***-**-83, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial Nível IV, Simbologia AE-IV**, na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, a partir desta data.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Parnaíba(PI), em 06 de março de 2025.


Vereador **Daniel Jackson Araújo de Souza**
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO**

Vice-Prefeito: **DARLLAN DE ALMEIDA VIEIRA BARROS**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior** (Secretário de Governo)
 (Coordenador de TI)
 (Diretora de Documentos Oficiais)

Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior
 Secretário de Governo

Amaury Mendonça de Sousa
 Procurador Geral do Município

Francisco Eudes Fontenele Aragão
 Controlador Geral do Município

Gil Borges dos Santos
 Secretário Municipal de Fazenda

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
 Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Francisco de Assis de Moraes Souza
 Secretário Imediato do Prefeito

Secretário da Chefia de Gabinete

Zulmira do Espírito Santo Correia
 Secretário de Gestão

Danilo de Andrade Rêgo
 Secretária Municipal de Educação

Thiago Judah Sampaio Carneiro
 Secretário Municipal de Saúde - SESA

Joaquim Vidal Araújo
 Secretário de Projetos Especiais e Desenvol. Econômico

Ismael Lima de Abreu
 Secretário Mun. do Setor Primario e Abastecimento -
 SESP

Thiciano Ribeiro da Cruz
 Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
 com as Forças de Segurança

Bruno Souza Santana
 Ouvidor Geral do Município

Carmem Maria da Silveira Aguiar
 Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hidricos
 Interino

Felipe da Silva Sousa
 Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Carmem Maria da Silveira Aguiar
 Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização
 Fundiária

Roberto William Rufino de Sousa
 Secretário de Esportes e Lazer

Rafael Costa Lima
 Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do
 Consumidor - PROCON

Zulmira do Espírito Santo Correia
 Gestora da Central de Licitação e Contratos
 Administrativos - CLCA Interina

Valeria Souza
 Superintendente de Planejamento

Douglas da Silva Azevedo
 Superintendente de Cultura

Lais Costa Rodrigues
 Superintendente de Turismo

Joao Carlos Guimaraes Araujo
 Superintendente de Comunicação

Jeanne Pereira Cunha
 Presidente do Instituto de Previdência Municipal de
 Parnaíba - IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira
 Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços
 Publicos-ASERPA

Antônio de Paulo da Silva Santos
 Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

Analia Priscilla Lima da Silva
 Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração
 Pública

